



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
050/2022	RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS ME	05.388.788/0001-79	Fornecimento de letras em caixa, placas de inauguração, placas de (identificação de salas, nominativas de defensores e sinalização), faixa adesiva personalizada para porta de vidro, películas (fumê e jateada), adesivo perfurado para fachada, persianas e tapete personalizado para porta, nos Núcleos Regionais.	O contrato terá início dia 24/06/2022 e término no dia 31/12/2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de junho de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de julho de 2022. Gabriel Santana Furtado Soares *Defensor Público-Geral do Estado*.

PORTARIA nº 1039 - DPGE, DE 04 DE JULHO DE 2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento dos mesmos, com a designação dos respectivos fiscal e suplente: **RESOLVE: Art. 1º** Designar Cesar Rafael Pimentel Esser, matrícula nº 2579506, como fiscal e NAYARA FONSECA MATOS, matrícula nº 2744530, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
053/2022	GOJOB DESIGN LTDA	02.916.335/0001-80	A aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 3(três) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de Barreirinhas-MA.	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 28/06/2022 e encerramento em 28/06/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de junho de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de julho de 2022. Gabriel Santana Furtado Soares *Defensor Público-Geral do Estado*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 1347/2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE: **NOMEAR Cleia Fernanda Santos Veloso**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 043.235.403-45, para ocupar o Cargo de Secretária Adjunta Municipal da Secretaria de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 13 de junho de 2022. **Luís Felipe Oliveira de Carvalho** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1359/2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE: **NOMEAR MARIA MARCIA GABRIELLY DE FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF nº 064.165.773-05, para ocupar o Cargo de Assessora Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 10 de junho de 2022. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1361/2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE: **EXONERAR** (a) Sr. (a) Jeanilda Mesquita Fernandes, Casada, CPF Nº 963.342.823-87 do Cargo de Chefe de Gabinete, parte da estrutura or-

gânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de junho de 2022. **Luís Felipe Oliveira de Carvalho** Prefeito do Município de Santa Inês.

PORTARIA Nº 1363/2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE: **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **JEANILDA MESQUITA FERNANDES**, brasileira, casada, CPF Nº 963.342.823-87 para ocupar o cargo de Assessora Nível Superior, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de junho de 2022. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1364/2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE: **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **ROSELE EMMANUELLE RODRIGUES BEZERRA**, brasileira, solteira, CPF Nº 001.736.485-09 para ocupar o cargo de Assessora Nível Superior, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 10 de junho de 2022. **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO** Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 1365/2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE: **EXONERAR** o (a) Sr (a) **Manoel Pereira Machado Neto**, brasileiro, solteiro,